

Solicite os serviços pelo atendimento presencial à Rua Capote Valente, 487 – Jardim América – São Paulo ou em uma das nossas seccionais

PROFISSIONAL (Pessoa Física)

	Documentos Necessários	Quanto custa	Principais etapas	Prazo máximo
<p align="center">REGISTRO DE HABILITAÇÃO EM HOMEOPATIA</p>	<p>Formulário nº 34 - 1 via.</p> <p>Histórico Escolar: Cópia simples, com carga horária teórica e estágio na Instituição, farmácia homeopática ou indústria homeopática conveniados às instituições de ensino, de acordo com as Resoluções do Conselho Federal de Farmácia:</p> <p>a) Se ingressou na faculdade de 06/05/1992 a 30/10/1997 (Resolução 232/1992): ter cursado homeopatia na grade curricular (sem exigência de carga horária mínima) ou estágio (mínimo 300 horas) ou Certificado de Curso de Farmácia Homeopática, de no mínimo 90 (noventa) horas.</p> <p>b) Se ingressou na faculdade de 30/10/1997 a 17/11/1998 (Resolução 319/1997): ter cursado homeopatia na grade curricular (sem exigência de carga horária mínima) e estágio (mínimo de 120 horas)</p> <p>c) Se ingressou na faculdade de 17/11/1998 a 22/09/2005 (Resolução 335/1998): ter cursado homeopatia na grade curricular (sem exigência de carga horária mínima) e estágio (sem exigência de carga horária mínima)</p>	Sem custo	1) Atendimento 2) Análise dos documentos 3) Ofício com exigência, se houver pendências 4) Envio de ofício de deferimento ou indeferimento	20 dias a partir da data de autenticação do protocolo ou do cumprimento da exigência descrita no item 3 das principais etapas.
<p>Este procedimento se aplica aos profissionais que desejam solicitar a sua habilitação em homeopatia por meio da comprovação da grade curricular do curso de graduação.</p> <p>Esta habilitação é condição obrigatória para o profissional atuar como responsável técnico ou farmacêutico substituto nas farmácias ou indústrias homeopáticas, quando não possui título de especialista em homeopatia.</p>	<p>d) Se ingressou na faculdade a partir de 22/09/2005 (Resolução 576/2013): ter cursado homeopatia na grade curricular (mínimo de 60 horas) e estágio (mínimo de 120 horas)</p> <p>Observações:</p> <p>1) Se ingressou na faculdade anteriormente a 06/05/1992: Desde que comprovado que já atuou como RT devidamente deferido pelo CRF em farmácia ou laboratório homeopático até 30/10/1992, terá direito adquirido.</p> <p>2) Caso no histórico escolar não conste a informação necessária sobre o estágio (especificando tratar-se de estágio em homeopatia e respectiva carga horária, quando aplicável), deverá ser apresentada declaração com a informação de que o aluno realizou estágio em homeopatia e a respectiva carga horária, assinada pela Instituição de Ensino Superior e por Farmacêutico vinculado à farmácia ou ao laboratório homeopático em que o estágio foi realizado ou ainda:</p> <p>2.1. Se o estágio foi realizado anteriormente a 25/09/2008, apresentar: Convênio entre a Instituição de Ensino e a farmácia homeopática ou laboratório homeopático que concedeu o estágio e declaração de estágio do estabelecimento homeopático assinado pelo farmacêutico que supervisionou o estágio, contendo o período do estágio e o total de horas efetivamente cumpridas.</p> <p>2.2. Se o estágio foi realizado posteriormente a 25/09/2008 (Lei do estágio 11.788/2008), apresentar: Termo de Compromisso de Estágio (firmado entre o Aluno, o Estabelecimento e a Instituição de Ensino, terá que constar assinatura dos três) e declaração assinada pelo supervisor do estágio e coordenador da instituição de ensino de que efetivamente cumpriu o que estava comprometido no termo. (Lei 11.788/2008).</p>			

Canais de comunicação para manifestações acerca do serviço prestado: [Ouvidoria](#)